



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### DECRETO Nº 491/2025.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Pleno Domínio, pela COPASA, faixa de terreno situada no Município de Rodeiro - MG, necessário à expansão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Rodeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Rodeiro, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### Decreta:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de constituição de Pleno Domínio, mediante acordo ou judicialmente, as áreas especificadas no parágrafo único deste artigo, para compor o Sistema de Abastecimento de Água do Município.

**Parágrafo Único.** As áreas de Pleno Domínio deste Decreto estão caracterizadas na forma das alíneas deste parágrafo, conforme transporte da amarração e descrição das divisas.

I- DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO C10 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DE RODEIRO - MG, **Proprietário Presumido:** José Geraldo Coelho e outros, **Endereço:** Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, s/nº - Rodeiro / MG, **Classificação do terreno:** rural, **Utilização do terreno:** pleno domínio, **Área:** 178,03m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito metros e três centímetros quadrados), FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W, **Materialização do Ponto de Partida, Transporte das Amarrações e Descrição das Divisas.** O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.655.483,38m e E=720.895,18m, foi materializado no eixo geométrico do Poço C10 existente. Daí, com azimute de 356° 4' 54" e distância de 9,35m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.492,71m e E=720.894,54m; daí, com azimute de 208° 24' 43" e distância de 10,90m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.655.483,12m e E=720.889,35m; daí, com azimute de 118° 24' 43" e distância de 17,00m tem-se o V3 (vértice 03), de coordenadas (UTM) N=7.655.475,03m e E=720.904,30m; daí, com azimute de 34° 13' 51" e distância de 4,15m tem-se o V4 (vértice 04), de coordenadas (UTM) N=7.655.478,47m e E=720.906,64m; daí, com azimute de 15° 4' 38" e distância de 4,95m tem-se o V5 (vértice 05), de coordenadas (UTM) N=7.655.483,25m e E=720.907,93m; daí, com azimute de 318° 26' 27" e distância de 5,30m tem-se o V6 (vértice 06), de coordenadas (UTM) N=7.655.487,21m e E=720.904,41m; daí, com azimute de 299° 7' 8" e distância de 11,30m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.492,71m e E=720.894,54m; onde teve início a descrição da área; fechando assim o polígono acima descrito: V1, V2, V3, V4, V5, V6, V1, de perímetro 53,60m e área total igual a 178,03m<sup>2</sup>, fazendo divisa pelos lados V1-V2-V3 com a área remanescente de propriedade de José Geraldo Coelho e Outros, pelos lados V3-V4-V5 com a estrada de acesso, e pelos lados V5-V6-V1 com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato.

## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



II- DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADULTORA DE ÁGUA TRATADA – AAT DO POÇO C10 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DE RODEIRO – MG, **Proprietário Presumido:** José Geraldo Coelho e outros, **Endereço:** Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato, s/nº - Rodeiro / MG, **Classificação do terreno:** rural, **Utilização do terreno:** servidão, **Área:** 30,80m<sup>2</sup> (trinta metros e oitenta centímetros quadrados) FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W, **Materialização do Ponto de Partida, Transporte das Amarrações e Descrição das Divisas.** Esta faixa se define com 4,00m (quatro metros) de largura, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.655.483,38m e E=720.895,18m, foi materializado no eixo geométrico do Poço C10 existente. Daí, com azimute de 348° 7' 56" e distância de 7,73m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.490,95m e E=720.893,59m; daí, com azimute de 298° 24' 41" e distância de 7,70m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.655.494,62m e E=720.886,81m; chegando-se ao ponto final da descrição. Confronta-se, do V1-V2, pelo lado direito, com área remanescente de propriedade de José Geraldo Coelho e Outros, e pelo lado esquerdo, com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato.

**Art. 2º** A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA fica autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a constituição de área de pleno domínio e das faixas de servidão que se referem o art. 1º deste decreto, com o seu parágrafo único.

**Art. 3º** A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG arcará com as devidas custas para a aquisição do terreno a que se refere o art. 1º deste Decreto, em conformidade com o Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento de Água, n.º 754031, Cláusula Sétima, a saber: *“Compete à CONCESSIONÁRIA, promover, na forma da legislação em vigor, desapropriações por necessidade ou utilidade pública e estabelecer servidões de bens ou direitos necessários às obras de construção e expansão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, correndo os ônus por sua conta”*.

**Art. 4º** A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, no exercício das prerrogativas asseguradas por esse decreto, poderá inclusive, alegar urgência para o efeito da prévia imissão provisória na posse do bem, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de julho de 2025.

Jose Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 24/07/2025 Edição 4070 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

  
Déborah de Oliveira Ferreira  
Matrícula n.º. 2811

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO C10 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DE RODEIRO - MG**

**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: JOSÉ GERALDO COELHO E OUTROS**

**ENDEREÇO: RODOVIA PREFEITO ADOLFO NICOLATO, S/Nº - RODEIRO / MG**

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: RURAL**

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO: PLENO DOMÍNIO**

**ÁREA: 178,03m<sup>2</sup> (CENTO E SETENTA E OITO METROS E TRÊS CENTÍMETROS QUADRADOS)**

**FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

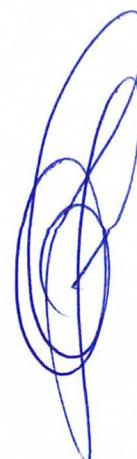
O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.655.483,38m e E=720.895,18m, foi materializado no eixo geométrico do Poço C10 existente. Daí, com azimute de 356° 4' 54" e distância de 9,35m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.492,71m e E=720.894,54m; daí, com azimute de 208° 24' 43" e distância de 10,90m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.655.483,12m e E=720.889,35m; daí, com azimute de 118° 24' 43" e distância de 17,00m tem-se o V3 (vértice 03), de coordenadas (UTM) N=7.655.475,03m e E=720.904,30m; daí, com azimute de 34° 13' 51" e distância de 4,15m tem-se o V4 (vértice 04), de coordenadas (UTM) N=7.655.478,47m e E=720.906,64m; daí, com azimute de 15° 4' 38" e distância de 4,95m tem-se o V5 (vértice 05), de coordenadas (UTM) N=7.655.483,25m e E=720.907,93m; daí, com azimute de 318° 26' 27" e distância de 5,30m tem-se o V6 (vértice 06), de coordenadas (UTM) N=7.655.487,21m e E=720.904,41m; daí, com azimute de 299° 7' 8" e distância de 11,30m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.492,71m e E=720.894,54m; onde teve início a

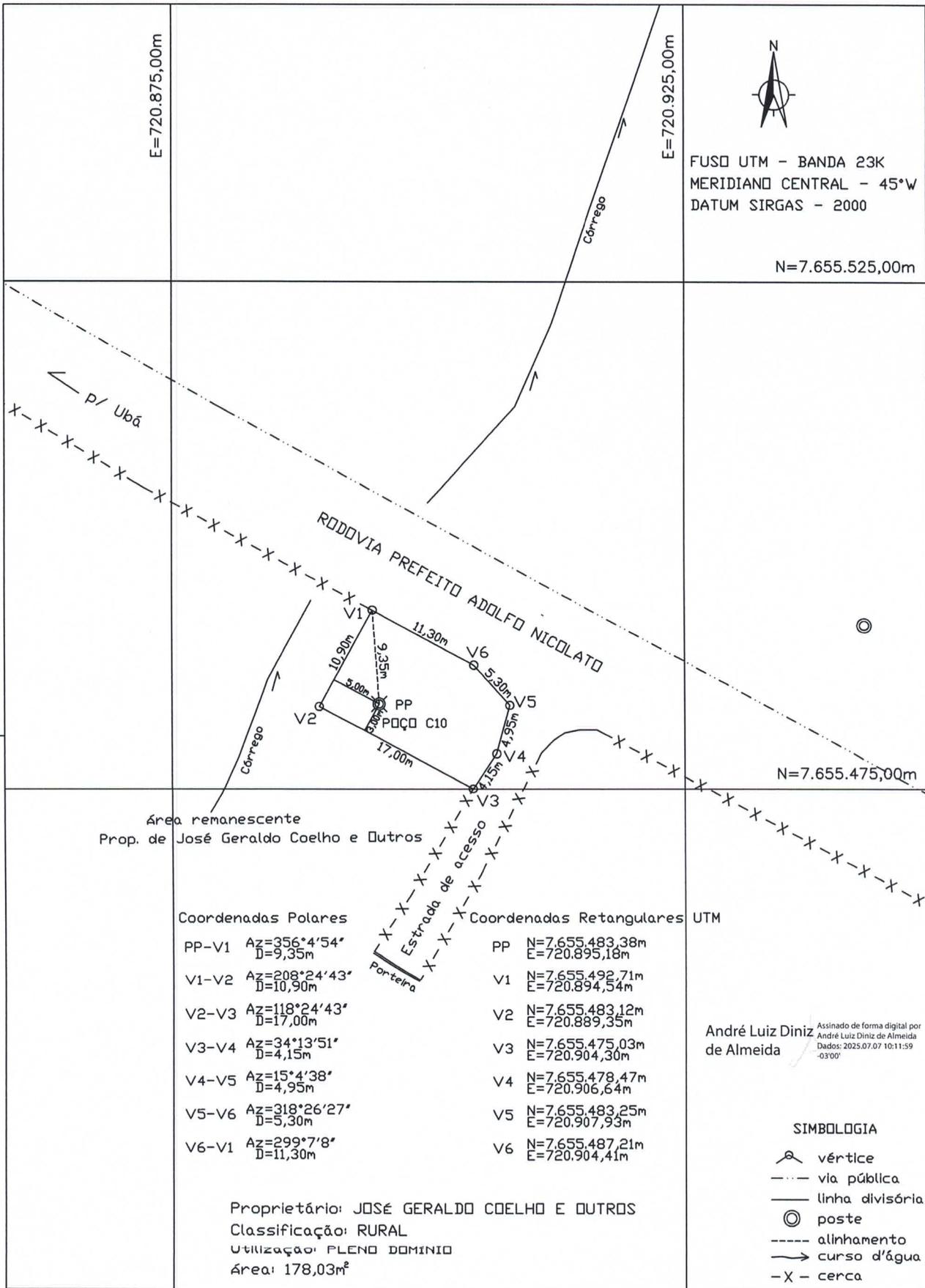


descrição da área; fechando assim o polígono acima descrito: V1, V2, V3, V4, V5, V6, V1, de perímetro 53,60m e área total igual a 178,03m<sup>2</sup>, fazendo divisa pelos lados V1-V2-V3 com a área remanescente de propriedade de José Geraldo Coelho e Outros, pelos lados V3-V4-V5 com a estrada de acesso, e pelos lados V5-V6-V1 com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato.

Assinado de forma digital por André Luiz Diniz de Almeida  
Dados: 2025.07.07 10:13:25 -03'00'

Ubá, 07 de julho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and curves, located in the bottom right corner of the page.



Área remanescente  
Prop. de José Geraldo Coelho e Outros

Coordenadas Polares

- PP-V1 Az=356°4'54"  
D=9,35m
- V1-V2 Az=208°24'43"  
D=10,90m
- V2-V3 Az=118°24'43"  
D=17,00m
- V3-V4 Az=34°13'51"  
D=4,15m
- V4-V5 Az=15°4'38"  
D=4,95m
- V5-V6 Az=318°26'27"  
D=5,30m
- V6-V1 Az=299°7'8"  
D=11,30m

Coordenadas Retangulares UTM

- PP N=7.655.483,38m  
E=720.895,18m
- V1 N=7.655.492,71m  
E=720.894,54m
- V2 N=7.655.483,12m  
E=720.889,35m
- V3 N=7.655.475,03m  
E=720.904,30m
- V4 N=7.655.478,47m  
E=720.906,64m
- V5 N=7.655.483,25m  
E=720.907,93m
- V6 N=7.655.487,21m  
E=720.904,41m

Proprietário: JOSÉ GERALDO COELHO E OUTROS  
Classificação: RURAL  
Utilização: PLENO DOMÍNIO  
Área: 178,03m²

Assinado de forma digital por  
André Luiz Diniz de Almeida  
Dados: 2025.07.07 10:11:59  
-03'00"

André Luiz Diniz  
de Almeida

SIMBOLOGIA

- vértice
- via pública
- linha divisória
- poste
- alinhamento
- curso d'água
- X- cerca

DOP-SPSL-GRUA					COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		ESCALA	
					RODEIRO		1:500	
RT	ASS. NOME	CREA	VISTO	MATR.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÁREA DE PROTEÇÃO DO POÇO C10 DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA			Nº
PROJ.	APROV	APROV	MATR.	01				
DES. VINICIUS NP25315	DATA 07/07/2025	DATA		01 01				
					FOLHA	DE	ARQ	

**DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA FAIXA DE SERVIDÃO DA ADULTORA DE ÁGUA TRATADA – AAT DO POÇO C10 DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA DE RODEIRO - MG**

**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: JOSÉ GERALDO COELHO E OUTROS**

**ENDEREÇO: RODOVIA PREFEITO ADOLFO NICOLATO, S/Nº - RODEIRO / MG**

**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: RURAL**

**UTILIZAÇÃO DO TERRENO: SERVIDÃO**

**ÁREA: 30,80m<sup>2</sup> (TRINTA METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS)**

**FUSO UTM - BANDA 23K - DATUM SIRGAS-2000 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W**

**MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

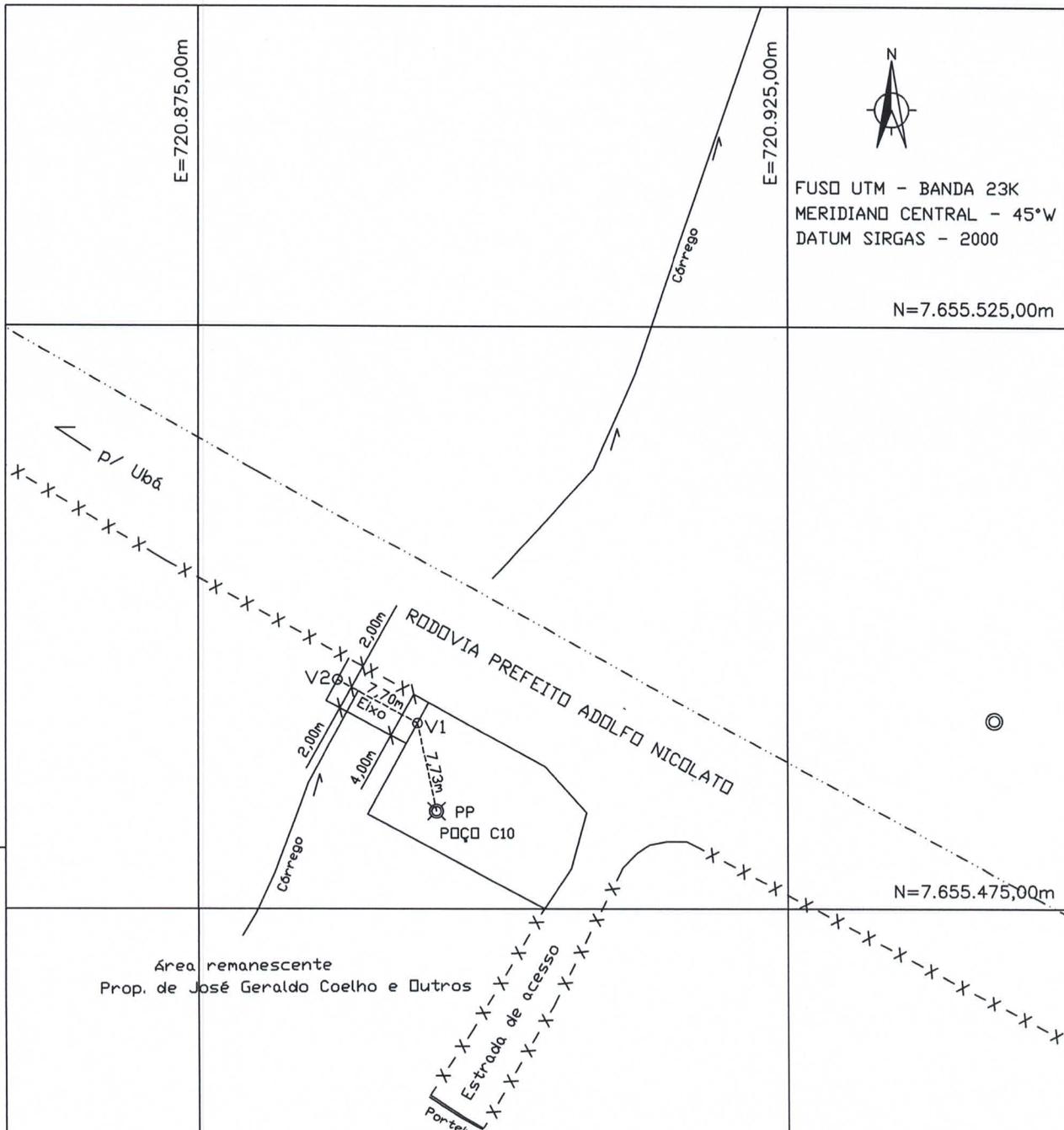
Esta faixa se define com 4,00m (quatro metros) de largura, sendo 2,00m (dois metros) para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP (Ponto de Partida) de coordenadas (UTM) N=7.655.483,38m e E=720.895,18m, foi materializado no eixo geométrico do Poço C10 existente. Daí, com azimute de 348° 7' 56" e distância de 7,73m tem-se o V1 (vértice 01), de coordenadas (UTM) N=7.655.490,95m e E=720.893,59m; daí, com azimute de 298° 24' 41" e distância de 7,70m tem-se o V2 (vértice 02), de coordenadas (UTM) N=7.655.494,62m e E=720.886,81m; chegando-se ao ponto final da descrição. Confronta-se, do V1-V2, pelo lado direito, com área remanescente de propriedade de José Geraldo Coelho e Outros, e pelo lado esquerdo, com a Rodovia Prefeito Adolfo Nicolato.

André Luiz Diniz de Almeida

Assinado de forma digital por André Luiz  
Diniz de Almeida  
Dados: 2025.07.07 10:13:55 -03'00'

Ubá, 07 de julho de 2025.





FUSO UTM - BANDA 23K  
 MERIDIANO CENTRAL - 45°W  
 DATUM SIRGAS - 2000

N=7.655.525,00m

Área remanescente  
 Prop. de José Geraldo Coelho e Outros

Coordenadas Polares

PP-V1 Az=348°7'56"  
 D=7,73m  
 V1-V2 Az=298°24'41"  
 D=7,70m

Coordenadas Retangulares UTM

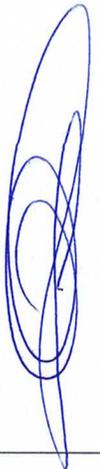
PP N=7.655.483,38m  
 E=720.895,18m  
 V1 N=7.655.490,95m  
 E=720.893,59m  
 V2 N=7.655.494,62m  
 E=720.886,81m

Assinado de forma digital por  
 André Luiz Diniz de Almeida  
 Dados: 2025.07.07 10:12:54  
 -03'00'

SIMBOLOGIA

- vértice
- via pública
- linha divisória
- poste
- alinhamento
- curso d'água
- X- cerca

Proprietário: JOSÉ GERALDO COELHO E OUTROS  
 Classificação: RURAL  
 Utilização: SERVIÇÃO  
 Área: 30,80m²



DOP-SPSL-GRUA				COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS		ESCALA	
				RODEIRO		1:500	
RT	ASS. NOME	CREA	VISTO MATR.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA FAIXA DE SERVIÇÃO - POÇO C10 DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA		Nº	
PROJ.	APROV	APROV MATR.	01				
DES. VINICIUS NP25315	DATA 07/07/2025	DATA	01 01				
						FOLHA	DE
							ARG.